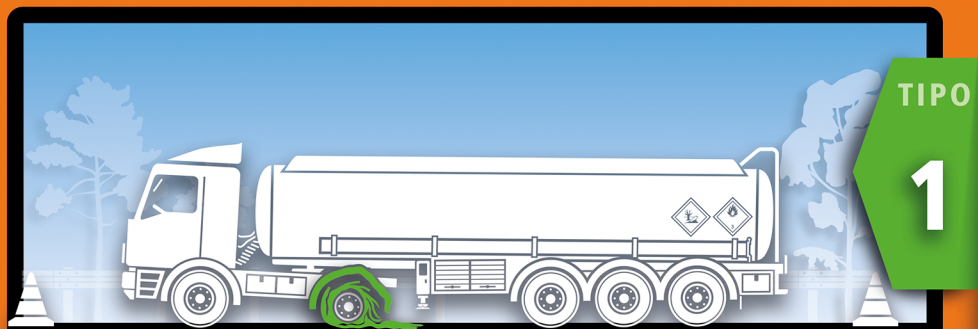


Acidentes ferro-rodoviários



TIPO

1

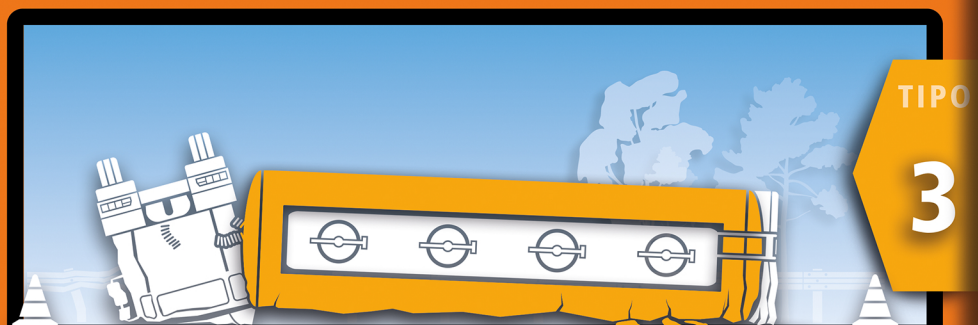
Ocorre falha ou acidente em que o veículo não pode continuar a marcha mas o material transportado mantém-se em perfeito estado de armazenamento.



TIPO

2

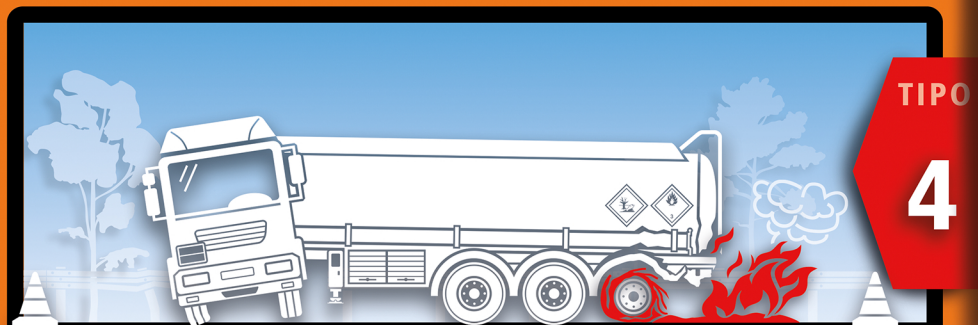
Ocorrem algumas falhas no armazenamento do material transportado mas não existe qualquer fuga ou derrame.



TIPO

3

Ocorrem algumas falhas no armazenamento do material transportado, existindo fuga ou derrame.



TIPO

4

Ocorrem danos no armazenamento do material transportado, provocando fuga ou derrame, com incêndio na matéria.



TIPO

5

Ocorre explosão do material transportado com destruição de todo o conteúdo.

CLASSIFICAÇÃO DOS ACIDENTES COM

MATÉRIAS PERIGOSAS

A passagem de informação de forma clara e objetiva é fundamental num acidente com matérias perigosas.

A classificação do tipo de acidente facilita a sua caracterização e a perceção da gravidade da ocorrência, podendo ser necessário a intervenção de equipas especializadas.

Acidentes industriais



TIPO

1

Provocam apenas danos materiais nas instalações, sem vítimas.



TIPO

2

Provocam danos materiais nas instalações, podendo ocorrer efeitos adversos no exterior ou vítimas, ou ambas as situações.



TIPO

3

Provocam efeitos considerados destruidores em zonas muito para além das instalações, com ou sem vítimas.

+ DANOS